



**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 5064 / 2021**

**EMENTA:** ALTERA O NOME DA RUA DOIS PARA RUA JORGE VIEIRA NETO.

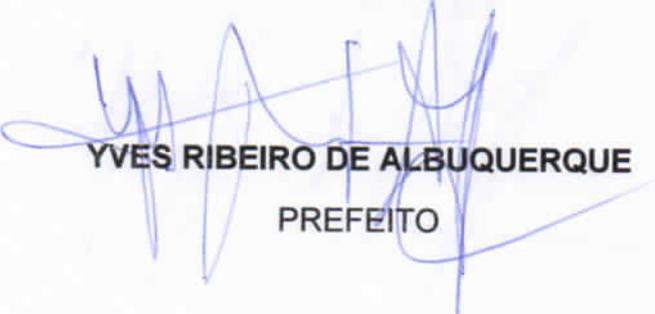
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Jorge Vieira Neto**, a atual Rua Dois, localizada na Vila Benigna Arraes (Vila Avilã), no bairro de Arthur Lundgren II.

**Art. 2º** Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, OP. DE TELEFONIA, COMPESA, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Paulista.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 09 de dezembro de 2021.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

**PREFEITO**

\*Projeto de Lei de autoria do Vereador Camelo do Seguro